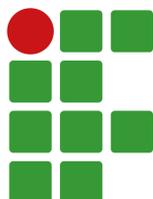


# CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Fevereiro / 2019**

ELABORAÇÃO  
Guery Tã Baute e Silva  
EMITIDO EM: 20/03/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Willian dos Santos Souza

**Reitor**  
**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral**  
**Marcos Roberto Leite da Silva**

**Gerente Administrativo**  
**Fabiana Liar Agudo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**  
**Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares**  
**Jamily Suelen Silva Gomes**

## SUMÁRIO

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>23</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA Nº TUP.0002/2019, de 05 de fevereiro de 2019

Designas servidores para comporem a Comissão Eleitoral para CONCAM.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, e considerando o teor da Resolução 45/2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho de Câmpus (CONCAM):

**Técnico-administrativos**

Jamily Suelen Silva Gomes  
Maria de Fátima da Silva  
Guery Tã Baute e Silva

**Docentes**

Bruno Borges  
Esdras Nicoletto da Cunha  
Airton Souza de Lima

**Discentes**

Maria Eduarda Pereira Tangerino  
Vitória Caroline da Silva Emygdice  
Letícia Cuero Silva

Art 2º A comissão deverá atentar-se para seguir as normas, orientações e prazos da Resolução 45, de 15 de junho de 2015.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0003/2019, de 05 de fevereiro de 2019

Designa servidores para  
constituírem a Equipe de  
Formação Continuada do Câmpus  
Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017, e considerando a Resolução IFSP nº 138, de 8 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º O servidor Willian dos Santos Souza saiu da Comissão Formação Continuada.

Art 2º A Equipe de Formação Continuada do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição, com vigência de 26/03/2018 a 14/03/2019, conforme eleição realizada na Reunião Geral, de 14 de março de 2018:

Ary Franco Junior  
Bethania Belini Sanches  
Deborah Carolino da Fonseca  
Fanley Bertoti Da Cunha  
Jamily Suelen Silva Gomes  
Marisa Aparecida da Silva

Art 3º A Equipe tem como objetivo realizar e acompanhar um conjunto de atividades voltadas para o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes.

Art 4º Após o período de vigência deverá ser realizada nova eleição.

Art 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 14/03/2019.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0004/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Designa servidores para constituírem a Comissão de Avaliação da Atividade Docente (CAAD), do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,** considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão de Avaliação da Atividade Docentes, anexo à Resolução nº 108/2015, de 4 de novembro de 2015, do Conselho Superior, de acordo com a consulta entre pares, realizada pelos professores, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O servidor Gabriel Henrique Burnatelli de Antonio não saiu da comissão desde sua remoção para o Câmpus São Paulo

Art 2º A CAAD passa a ter a seguinte composição:

Danilo Basseto do Valle  
Elvio Figueiredo  
Esdras Nicoletto da Cunha  
Fabiana Andreani  
Fernando Mendonça Heck  
Monclar Nogueira Christovão

Art 3º Os membros terão um mandato de dois anos, a contar da data publicação dessa Portaria.

Art. 4º O presidente da comissão será eleito na primeira reunião da nova comissão.

Art. 5º Os membros da CAAD poderão prever, no seu PIT, uma hora semanal nas Atividades Complementares.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0005/2019, de 15 de fevereiro de 2019

Constitui a subcomissão local para auxiliar a coletadas informações para o Relatório de Gestão 2018.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a subcomissão local, que auxiliará a coleta de informações para o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2018:

EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR (SÓCIO E EXTENSÃO)  
ARTHUR BRAGADINI FAUSTINELLI (LABORATÓRIO)  
FERNANDO MENDONÇA HECK (PESQUISA)  
FABIANA ANDREANI (COORDENAÇÕES)  
ESDRAS NICOLETTO DA CUNHA  
FERNANDA CASSARO (BIBLIOTECA)  
PATRÍCIA BARROZO (ADMINISTRATIVO)  
JAMILY SUELEN SILVA GOMES (CRE)  
MARIA DE FATIMA DA SILVA (CAE)  
WILLIAN DOS SANTOS SOUZA (TI)

Art 2º A portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/12/2019.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0006/2019, de 18 de fevereiro de 2019

Retifica portaria TUP.0041/2018  
DE 21/08/18 que dispõe sobre  
substituição em período de licença  
médica de Coordenador de  
Registro Escolares.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 0041/2018 de 21 de fevereiro 2018,

Onde se lê:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 13/08/2018 a 08/02/2019, por motivo de licença saúde processo 23305.009759.2018-66:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Jamily Suelen Silva Gomes	13/08/2018 a 08/02/2019	2339660

Leia-se

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituição da Coordenadora de Registro Escolares (FG2) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 13/08/2018 a 05/10/2018, por motivo de licença saúde processo 23305.009759.2018-66:

<b>Servidor</b>	<b>Período de substituição</b>	<b>SIAPE</b>
Jamily Suelen Silva Gomes	13/08/2018 a 05/10/2018	2339660

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
**Diretor do Câmpus Avançado de Tupã**

PORTARIA Nº TUP.0007/2019, de 20 de fevereiro de 2019

Designa servidores para  
constituírem a Equipe de  
Formação Continuada do Câmpus  
Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.814, de 16 de outubro de 2017, e considerando a Resolução IFSP nº 138, de 8 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º O servidor Ary Franco Junior saiu da Comissão Formação Continuada.

Art 2º A Equipe de Formação Continuada do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição, com vigência de 26/03/2018 a 14/03/2019, conforme eleição realizada na Reunião Geral, de 14 de março de 2018:

Bethania Belini Sanches  
Deborah Carolino da Fonseca  
Fanley Bertoti Da Cunha  
Jamily Suelen Silva Gomes  
Marisa Aparecida da Silva

Art 3º A Equipe tem como objetivo realizar e acompanhar um conjunto de atividades voltadas para o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes.

Art 4º Após o período de vigência deverá ser realizada nova eleição.

Art 5º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 14/03/2019.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0008/2019, de 20 de fevereiro de 2019

Altera Comissão Permanente de Divulgação (CPD), do Câmpus Avançado Tupã e designa servidores para a constituírem.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º EXCLUIR o servidor Ary Franco Junior

Art 2º A Comissão Permanente de Divulgação (CPD) do Câmpus Avançado Tupã passa a ter a seguinte composição:

Ana Claudia Pinheiro dos Santos  
Arthur Bragadini Faustinelli  
Bethania Belini Sanches  
Eduardo de Souza Palma Junior  
Esdras Nicoletto da Cunha  
Fabiana Andreani  
Jamily Suelen Silva Gomes  
Laura Rampazzo  
Marcos Roberto Leite da Silva  
Willian dos Santos Souza.

Art. 3º A comissão será responsável por realizar atividades que promovam o câmpus, de maneira positiva, através de visitas às escolas, empresas e outras organizações, para realização de palestras, oficinas, e eventos similares.

Art. 4º O presidente da comissão deverá ser escolhido entre os membros e será de sua responsabilidade registrar em ata todas as reuniões.

Art. 5º Os membros deverão elaborar um Relatório Bimestral de Divulgação e todas as atividades de divulgação deverão ser registradas em fotos, quando possível.

Art. 6º Os membros da CPD poderão prever, no seu PIT, até 4 (quatro) horas semanais nas Complementação de Atividades.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0009/2019, de 22 de fevereiro de 2019

Retifica portaria TUP.0002/2019  
de 05/02/19 que dispõe  
Designação de servidores para  
comporem a Comissão Eleitoral  
para o CONSUP do IFSP

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º RETIFICAR o assunto e o Art. 1º da Portaria nº 0002/2019 de 05 de fevereiro 2019,

Onde se lê:

Designas servidores para comporem a Comissão Eleitoral para CONCAM

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho de Câmpus (CONCAM)

Leia-se:

Designar servidores para comporem a Comissão Eleitoral para o Conselho Superior (CONSUP) do IFSP

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho Superior (CONSUP) do IFSP.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
**Diretor do Câmpus Avançado de Tupã**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>01</b>	<b>08</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>MAIO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>JULHO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>01</b>	<b>09</b>